



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000501-75

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02 / 2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA para os Lote 01 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Andre Assad Mello**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2, e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. **Dirceu Pereira Junior**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Turmalina, 683 – Recreio Campestre Jóia, CEP: 13.347-040, inscrita no CNPJ sob nº 07.346.564/0001-20, inscrição estadual nº 353.222.311.118 e inscrição municipal nº 1237585, representada neste ato pela proprietária, Sra. **Rivane Alves da Silveira**, portadora do RG nº 29994989 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 271.607.178-05, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o lote 01, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Materiais de Limpeza, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta da CONTRATADA para o Lote 01 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Carlos Roberto Cavagnoni Filho
Advogado
OAB/SP 187.601



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada para o Lote 01 a DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA , PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.346.564/0001-20, estabelecida na Rua Turmalina, 683 – Recreio Campestre Jóia, CEP: 13.347-040, na cidade de Indaiatuba/SP, Telefone: (19) 3936-5120, E-mail: indafortlicitacoes@uol.com.br.

2.2 Nos termos do artigo 11, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013, ficam registradas também as demais classificadas, que quando consultadas aceitaram executar o objeto da licitação pelo mesmo preço ofertado pelo primeiro colocado para cada item do Lote 01.

Empresa: TR2 COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI – CNPJ: 08.610.916/0001-75

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 CÓDIGO BEC 5087252 – INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Alcool 92,8º	400	FRASCOS PLÁSTICOS COM 01 LITRO CADA.	Mega	R\$ 7,37	R\$ 2.948,00
2	Desodorizador de Ambientes Aerosol	300	FRASCOS (LATA) DE 360 ML/302G CADA.	Ultra Fresh	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
3	Lã de Aço	50	PACOTES DE 60 GRAMAS COM 08 UNIDADES CADA.	Q'lustro	R\$ 1,50	R\$ 75,00
4	Água Sanitária	200	GALÕES PLÁSTICOS COM 05 LITROS CADA.	Harcclin	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
5	Cera Liquida Alto Brilho	100	FRASCOS PLÁSTICOS DE 750 ML CADA.	Audax Facilita	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
6	Desinfetante	100	GALÕES PLÁSTICOS COM 05 LITROS CADA.	Harcclin	R\$ 5,88	R\$ 588,00
7	Detergente Concentrado	230	GALÕES PLÁSTICOS COM 05 LITROS CADA.	Fuzetto	R\$ 12,90	R\$ 2.967,00
8	Detergente Liquido	500	FRASCOS PLÁSTICOS COM 500 ML CADA.	Fuzetto	R\$ 1,64	R\$ 820,00
9	Esponja Dupla Face	250	UNIDADES	Esponflora	R\$ 0,67	R\$ 167,50
10	Inseticida	600	LATAS COM 300 ML CADA	Ultra Inset	R\$ 8,80	R\$ 5.280,00
11	Essência de Eucalipto	50	FRASCOS COM 01 LITRO CADA.	Limp10	R\$ 29,92	R\$ 1.496,00

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP – PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Carlos Roberto Cavagnion Filho
Advogado
OAB/SP 187.061

2/8

M.

R



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

12	Limpador Multiuso	50	FRASCOS PLÁSTICOS COM 500 ML CADA.	Fuzetto	R\$ 1,57	R\$ 78,50
13	Palha de Aço Nº 2	50	PACOTES COM 01 UNIDADE	Vega	R\$ 0,99	R\$ 49,50
14	Pano Branco Alvejado	200	UNIDADES	Jesus Tito	R\$ 2,25	R\$ 450,00
19	Rodo de Alumínio 40 cm	100	UNIDADES	Sanches	R\$ 23,73	R\$ 2.373,00
20	Sabao em Pedra	100	PACOTES COM 05 UNIDADES CADA.	Triex	R\$ 6,08	R\$ 608,00
21	Sabao em Pó	100	PACOTES COM 1 KG CADA.	Limpíssima	R\$ 3,90	R\$ 390,00
22	Gel Bactericida (Álcool Gel)	200	GALÕES PLÁSTICOS COM 05 LITROS CADA.	Mega	R\$ 34,70	R\$ 6.940,00
23	Sabonete Líquido	200	GALÕES PLÁSTICOS COM 05 LITROS CADA.	Harmoniex	R\$ 10,76	R\$ 2.152,00
24	Saco de Lixo Hospitalar 200 L	30	FARDOS COM 100 UNIDADES CADA.	Santa Clara	R\$ 71,86	R\$ 2.155,80
25	Saco Plástico p/lixo 100 Litros	300	FARDOS COM 100 UNIDADES CADA.	Plast up	R\$ 36,37	R\$ 10.911,00
26	Saco Plástico p/lixo 200 Litros	200	FARDOS COM 100 UNIDADES CADA.	Plast up	R\$ 76,83	R\$ 15.366,00
27	Saco de Lixo para Coleta Seletiva. 40 litros	200	FARDOS COM 100 UNIDADES CADA.	Plast up	R\$ 18,83	R\$ 3.766,00
28	Saco de Lixo Coleta Seletiva Não reciclável, 50 litros	150	PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	Plast up	R\$ 25,53	R\$ 3.829,50
29	Shampoo Para Veículos	30	GALÕES PLÁSTICOS COM 05 LITROS CADA.	Harmoniex	R\$ 17,52	R\$ 525,60
30	Placa Desodorizadora	100	UNIDADES	Premisse	R\$ 5,30	R\$ 530,00
31	Vassoura de Piaçava	600	UNIDADES	Estrelar	R\$ 8,89	R\$ 5.334,00
TOTAL						R\$ 74.550,40

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Carlos Roberto Cavalcanti Filho
Advogado
OAB/SP 287.651

A

om

3/8

M.

2

M



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.4.1 Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período a **INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Carlos Roberto Cavagnoli Filho
Advogado
OAB/SP 287.668

A

em

4/8

M

n

W



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1 Caso o **Fornecedor** tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

A

om

gm

R

mm



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 29 de março de 2021.


PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS



JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro



ANDRE ASSAD MELLO
Presidente




DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional

PELO FORNECEDOR: INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI



Rivane Alves da Silveira
Proprietária


TESTEMUNHAS:



Gestor: Allan Okamoto Elias
Função: Gerente – DIAD
CPF: 340.226.618-01
E-mail: allan.okamoto@setec.sp.gov.br



Fiscalizador: Rodrigo Teixeira M. Rodrigues
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 339.664968-01
E-mail: rodrigo.teixeira@setec.sp.gov.br



Indafort: Luiz Guilherme Motta Branchi
Cargo: REPRESENTANTE
CPF: 22.104.3650-16
E-mail: INDAFORT.COMERCIO.MATERIAL@GMAIL.COM

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



Carlos Roberto Cavalloni Filho
Advogado
OAB/SP 287.653



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000501-75

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 / 2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA para o Lote 01 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 29 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Carlos Roberto Cavagioni Filho
Advogado
OAB/SP 187.661

A

DM

7/8

M.

R



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo órgão gerenciador:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: Janaina de Souza Brito Novaes

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: Dirceu Pereira Junior

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo fornecedor:

Nome: Rivane Alves da Silveira

Cargo: Proprietária da INDAFORT

CPF: 271.607.178-05

E-mail: indafortlicitacoes@uol.com.br

Assinatura: x _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.